

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 322/2024

Brasília, 02 de maio de 2024.

Aprova a estratégia para captação de novos recursos provenientes de portabilidade para oferta da cobertura de risco do Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 59.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea b, e inciso XVI, do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto na resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 208, de 16 de abril de 2024, e seus anexos;
- A necessidade de promover o ingresso de novos recursos e viabilizar o aumento da receita administrativa; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta da estratégia para captação de novos recursos provenientes de portabilidade e para oferta da cobertura de risco do Plano Viva Futuro, que visa buscar e estabelecer parcerias por meio de contratos com distribuidores para promover a comercialização do Plano Viva Futuro, mediante pagamento de remuneração, na forma de comissão de até 2,61% sobre os valores portados que ingressarem ao Plano; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

Valmir Braz

92D8E3C52E73475...

VALMIR BRÁZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo